Id:089B9DA45FEFD30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 – PMEV, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – PMEV, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF/MF sob o nº ***.966.***-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e **LUCAS FRANCISCO ROSA DE SOUZA,** brasileiro, casado, técnico de informática, inscrito no CPF sob o Nº 064.925.363-98 residente e domiciliado na Rua Luiz Mano, S/N – Centro - CEP:64370-000, na cidade de Prata do Piauí/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº 028/2025, que tem como objeto contratação de empresa para Prestação dos Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Gestão em Serviços públicos de Saúde-SUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/FMS, do município de Elesbão Veloso/PI, originado do Processo Administrativo Nº 020/2025 – PMEV, Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2025, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo Nº 028/2025 – PMEV de 19/02/2025, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
*7.1. O Prazo de execução e vigência do presente termo contratual será de **mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2026, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período nos termos da lei.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Elesbão Veloso - PI, 18 de março de 2026.

Id:0738582C0265D31E

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso
Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 – PMEV, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 – PMEV, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

Pelo presente instrumento **O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF/MF sob o nº ***.966.***-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **CICERO WELITON DA SILVA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº 58.822.318/0001-38, com sede na Rua Jornalista Dondon, 2883 – Sala 1203 – CEP: 64.052-850 - Bairro: Horto Florestal, em Teresina/PI, Contato: Tel.: (86) 994181311, Email: cicerowelitonadv@gmail.com, neste ato representado por seu titular CICERO WELITON DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, Advogado regularmente inscrito na OAB/PI sob o nº 10.793 e CPF nº ***.318.693-**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº 029/2025, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica à Secretaria de Saúde do Município nas áreas de Direito Administrativo, Financeiro, Gestão Pública e Controle Interno, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Secretária, englobando as questões de Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento do Sistema Único de Saúde, Auditorias e Relatórios, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal do município de Elesbão Veloso/PI, originado do , Processo Administrativo Nº 021/2025 – PMEV, Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2025, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo Nº 029/2025 – PMEV de 19/02/2025, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO
*11.1. O Prazo de execução e vigência do presente termo contratual será de **mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2026, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período nos termos da lei.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

Elesbão Veloso - PI, 18 de março de 2026.

Id:0E28B385D617D2C0

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, nº 500, Centro, CEP: 64455-000, Barro Duro-PI.
CNPJ: 01.668.745/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2026.
Procedimento Licitatório: nº 002/2026.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares para o Sistema de Contabilidade Pública Integrado, Sistema Integrado de Pessoal e Gerenciamento das Informações Contábeis para o Portal da Transparência, incluindo serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Barro Duro-PI, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Barro Duro-PI.
Contratado: L.A. Software Ltda - CNPJ nº 37.047.207/0001-21.
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 25/03/2026.
Validade: 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal – Duodécimo - Elemento de despesa nº 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:0CC56E0D788DD2C1

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, nº 500, Centro, CEP: 64455-000, Barro Duro-PI.
CNPJ: 01.668.745/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2026.
Procedimento Licitatório: nº 003/2026.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Serviços de alimentação, manutenção e atualização com disponibilidade de ferramenta web de site institucional e do portal da transparência da Câmara Municipal de Barro Duro - PI, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Barro Duro-PI.
Contratado: Andertech Ti Ltda Cnpj: 58.602.946/0001-08.
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Data da Assinatura: 25/03/2026.
Validade: 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal – Duodécimo - Elemento de despesa nº 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:0471CD3B4751D2BF

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, nº 500, Centro, CEP: 64455-000, Barro Duro-PI.
CNPJ: 01.668.745/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2026.
Procedimento Licitatório: nº 004/2026.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica, compreendendo a assessoria jurídica à mesa diretora e vereadores, emissão de pareceres jurídicos, elaboração e análise de projetos de lei e apoio em prestações de contas junto ao TCE/PI, nos termos do art. 74, inciso III, C) e E), da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Barro Duro-PI.
Contratado: Vitor de Lima Vasconcelos Sociedade Individual De Advocacia - CNPJ nº 40.946.323/0001-97.
Valor Mensal: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 25/03/2026.
Validade: 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal – Duodécimo - Elemento de despesa nº 33.90.35 - Serviços de consultoria.